



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 053/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o processo de elaboração da PPI da Assistência;
a necessidade de revisão e atualização do PDR do Estado do Rio Grande do Sul
a necessidade de fortalecer os COGERES como regiões de saúde

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para discussão e revisão da divisão territorial dos COGERES.

Art. 2º O grupo será constituído pelos representantes da SES e ASSEDISA, conforme abaixo:

Nome	Representação
Fábia R. Antunes	ASSEDISA
Vanderlei Vili Petry	ASSEDISA
Cláudio C. da Silveira	ASSEDISA
Luciano Von Saltiel	ASSEDISA
Rita Chagas	SES/DAHA
Suzana Lima	SES/CEVS
Gladis Tyllman	SES/DAS
Ligia Geyer	SES/ASSTEPLAN
Rogério Kohlrausch	SES/DCR

Art. 3º - A coordenação deste Grupo de Trabalho fica a cargo da ASSTEPLAN.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta